



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 26 – Inciso XVI, da Lei Municipal nº 2215/2018, CONVOCA a Conselheira Tutelar suplente abaixo relacionada a comparecer no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para retirada de relação de documentos necessários para investidura do cargo de Conselheira Tutelar, **até a data de 20 de novembro de 2020, às 17:30.**

O chamamento se faz necessário por conta do afastamento de Conselheira Tutelar titular, conforme Decreto nº 27019, de 18 de novembro de 2020, publicado em Boletim Oficial (Edição 1630). A suplente assumirá a função até que a titular esteja apta para retorno.

Número	Classificação	Nome
1	6º	Janete Aparecida Betim Ferreira

Em caso de não comparecimento no prazo acima mencionado, a suplente será considerada desistente da vaga.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2020.

Flávia Bueno da Luz
Presidente do CMDCA/TB